

Nos termos do art. 36, §8º, da Res. TSE nº 23.604/19, a autoridade judicial pode, de ofício ou mediante solicitação da unidade técnica, do MPE, do impugnante, do partido ou dos responsáveis, determinar diligências que reputar necessárias, estipulando prazo de até 30 (trinta) dias para o seu cumprimento.

Considerando o decurso de prazo entre a referida petição (ID 8958991) e a presente data - quase 30 (trinta) dias, que corresponde exatamente ao pedido do Requerente objetivando a prorrogação pretendida, determino seja a agremiação intimada, por seus advogados, para o atendimento do despacho de ID 8946995, em 48 horas.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dra. HELOISA CARIELLO

Relatora

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160, DE 26/05/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003123-65.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de empresa especializada em filmagem, monitoramento, produção de material gravado, reprodução local e transmissão on-line dos procedimentos do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas (Votação Paralela), conforme determinado na Resolução TSE nº 23.673/2021
Equipe	
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: OTAVIO LUBE DOS SANTOS)
Integrantes Técnicos	GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA (substituto: MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA)
Integrantes Administrativos	ANTONIO BRASIL MAIA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 165, DE 27/05/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200412

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que será realizada na Sede do TSE, em Brasília.

Período do evento: De 06/06/2022 até 06/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	05/06/2022	07/06/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA							
Brasília	2	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 203,66)	R\$ 336,00	R\$ 1.546,34
		2,50					R\$ 1.546,34
							R\$ 1.546,34
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.546,34	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 164, DE 27/05/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202200402							
Descrição sintética do serviço a ser executado: "Encontro de Secretários de Tecnologia da Informação de 2022", a ser realizado nas dependências do TSE, em Brasília.							
Período do evento: De 06/06/2022 até 07/06/2022.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
			08/06				